

Formulário de Emenda ao Plano Plurianual 2024 - 2027

EMENDA Nº 07

TIPO:

- ☐ 1 Inclusão de meta física regionalizada utilizando recurso de cota parlamentar da reserva de contingências.
- ☒ 2 Ampliação de meta física regionalizada utilizando recurso de cota parlamentar da reserva de contingências.

JUSTIFICATIVA DA EMENDA

Criar, no Estado do Ceará, uma lei que estabeleça o Programa Habitacional e de Convivência para Idosos, denominado "Casa da Maturidade". Fundamentada na necessidade de atendimento das demandas físicas, emocionais e socioeconômicas da pessoa de terceira idade.

2 AMPLIAÇÃO DE META FÍSICA REGIONALIZADA UTILIZANDO RECURSO DE COTA PARLAMENTAR

EIXO	0 - CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS.
TEMA	1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PROGRAMA	1.2.2 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
OBJETIVO ESPECÍFICO	1.2.2.2 - PROTEGER E ACOULHAR PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E SOCIAL.
ENTREGA	UNIDADE DE ACOULHIMENTO PARA PESSOA IDOSA IMPLANTADA.

REGIÃO	META 2024 (Quantidade)	VALOR 2024* (R\$)	META 2025-2027 (Quantidade)	VALOR 2025-2027 (R\$)
[1] Cariri				
[2] Centro Sul				
[3] Grande Fortaleza				
[4] Litoral Leste				
[5] Litoral Norte				
[6] Litoral Oeste/Vale do Curu				
[7] Maciço de Baturité				
[8] Serra da Ibiapaba				
[9] Sertão Central				
[10] Sertão de Canindé				
[11] Sertão de Sobral				
[12] Sertão dos Crateús				
[13] Sertão dos Inhamuns				
[14] Vale do Jaguaribe				
[15] Estado do Ceará	1	100.000,00	1	300.000,00
TOTAL	1	100.000,00	1	300.000,00

* Necessário compatibilizar com as entidades no PLOA 2024.

DEPUTADO ESTADUAL

DATA: 11 / 12 / 2023